



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

Portaria n.º 87/CAB, de 08 de março de 2017

Autorizar deslocamento de servidor do Bonfim para Boa Vista-RR no carro institucional.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora do *Campus* Avançado Bonfim, Gardênia da Silva Frazao (2336365), a viajar de Bonfim-RR à Boa Vista-RR, no dia 08 de março de 2017, no carro do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim-CAB, de placa: NAX-3594.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 08 de março de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014